



Projeto de Lei nº ⁰⁰⁷ /2022 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido - PSB

APROVADO

Unanimidade

EM 07 / 02 / 2024


Presidente

EMENTA: Fica denominado de Wellington Clemente dos Santos, o Centro de Vigilância Ambiental (CVA).

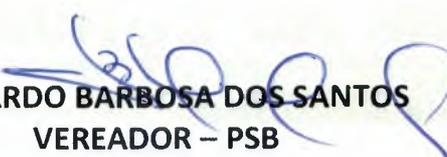
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Wellington Clemente dos Santos, o Centro de Vigilância Ambiental (CVA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525 0722 🌐 WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE.LEG.BR 📍 /CAMARAMUNICIPALSI.M 📱 @CAMARAMUNICIPALSLM